



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

	☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 017/2015
AUTOR: FÁBIO TRINDADE – PP		

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesmo providencie junto ao órgão competente a “a necessidade de realizar Campanha Educacional de Transito nas escolas”.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o intuito de despertar desde cedo, em nossas crianças e adolescentes a consciência sobre a responsabilidade que todos nós temos no transito e que se aplica a todos, pois além de pedestres, muitos utilizam bicicletas como meio de locomoção, assim podem aprender valores para um transito seguro.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.

Fábio Trindade
FABIO TRINDADE
Vereador – PP

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 15/06/15
Nº 103 Sessão Ordinária
Presidente
Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1960/2015

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 29/05/2015 Hora: 14:27:30 CPF: 005.229.761-86

Unidade Protocoladora: 10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

Interessado: FABIO TRINDADE Fone: 34471044 Celular: 96314510 Cpf: 00522976166 Endereço: RODOVI RODOVIA BR 364 KM 123, 0, VILA
GARCA BRANCA PEDRA PRETA - MT - Documento: indicação Nr. 017

Resumo: Indicação n.º 017/2015

www.duralexsystemas.com.br

ORIGEM

10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: FABIO TRINDADE